



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE - TURMA 2010
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

A Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de 01 a 26 de fevereiro de 2010, estarão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde para turma com início em 2010/1º semestre.

O Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde visa a capacitar assistentes sociais teórico-metodológica, ético-político e técnico-operativo para atuação com competências específicas e gerais no campo da saúde.

I - PÚBLICO ALVO:

O Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde destina a portadores de diploma de Curso Superior pleno na área de Serviço Social, outorgado por instituição de ensino superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

II - VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas.

- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

III - INSCRIÇÕES:

1. Período e Local das inscrições:

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 a 26 de fevereiro de 2010, de segunda à sexta-feira, das 19:00 às 21:30 horas.
- 1.2. O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da UERJ, situada à Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 9º andar, Bloco D, Sala 9001 em frente à UTV), Maracanã, CEP 20550-013, Rio de Janeiro, RJ – Telefone(s): 2334.0299, ramais: 212 e 232.

2. Documentos Exigidos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
 - c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
 - c.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no 2º semestre de 2009, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.

- d) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau, assinado por um representante institucional;
 - d.1) Cópia do histórico escolar da graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.2.
- e) *Curriculum Vitae* atualizado em 3 (três) vias, com uma cópia dos comprovantes;
- f) Cópia do Registro Profissional do CRESS;

Observações

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

2. Resultado da Inscrição:

- A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde no dia 02 de março de 2010, a partir das 18:00 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.
- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

IV - PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

- a) Análise da documentação apresentada na inscrição;
- b) Prova escrita (caráter eliminatório) sem consulta; seu conteúdo programático terá como referência a bibliografia no anexo desse Edital;
- c) Análise do *Curriculum Vitae*;
- d) Entrevista (caráter eliminatório).

- Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos;

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

- a) Será considerado aprovado na análise da documentação, o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;
- b) Será considerado aprovado na prova escrita, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- c) Será considerado aprovado na análise do *Curriculum Vitae*, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- d) Será considerado aprovado na entrevista, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- e) Dos resultados das **b**, **c** e **d** será extraída uma média final obtida pelo candidato.
- f) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- g) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.
- h) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
 - maior nota obtida na prova escrita;

- maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;
- maior nota obtida na entrevista;
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

VI - MATRÍCULA:

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.
- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.
- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.
- A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde, será realizada em 22 e 23 de março de 2010, das 19:00 às 21:30 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da UERJ.
- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido.
- Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

VII - CALENDÁRIO:

a) INSCRIÇÕES:

Data: 01 a 26 de fevereiro de 2010

Horário: de terça a sexta-feira, das 19:00 h às 21:30 horas

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da UERJ, situada à rua São Francisco Xavier, 524 – Pavilhão João Lyra Filho, Bloco D, 9º andar, Maracanã, Rio de Janeiro (RJ).

b) RESULTADO DA INSCRIÇÃO:

Data: 02 de março de 2010

Horário: A partir das 18:00 horas

Local: Quadro da Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social.

c) PROVA ESCRITA:

Data: 08 de março de 2010

Horário: Às 16:00 horas

Local: a ser divulgado na Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social.

d) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA ESCRITA:

Data: 12 de março de 2010

Horário: Às 18:00 horas

Local: Quadro da Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social.

Obs: Não haverá divulgação de resultados por telefone.

e) VISTA DA PROVA:

Data: 15 de março de 2010

Horário: Das 19:00 h às 21:30h.

Local: Secretaria da Pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social.

f) RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:

Data: 15 de março de 2010

Horário: Das 19:00 h às 21:30h.

Local: Secretaria da Pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social.

g) RESULTADO DO RECURSO:

Data: 16 de março de 2010

Horário: Às 18:00 h.

Local: Secretaria da Pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social.

h) ENTREVISTAS

Data: 17 a 18 de março de 2010

Horário: Das 10:00h às 20:00 horas

Local: A ser divulgado no quadro da Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social.

Obs: O não cumprimento dos horários e normas estipulados neste Edital implicará na exclusão do candidato da seleção.

i) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: 19 de março de 2010

Horário: Após as 18:00 horas

Local: No quadro da Secretaria da Pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social.

Obs: Não serão divulgados resultados por telefone ou correio eletrônico.

k) MATRÍCULA:

Data: de 22 a 23 de março de 2010.

Horário: Das 19:00 h às 21:30 h.

Local: Secretaria da Pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social.

l) PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

Data de início: 24 de março de 2010

Data de término: dezembro de 2010

Horário: As quartas e quintas-feiras, das 17h às 22 horas.

Local: Secretaria da Pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Não serão aceitos candidatos unicamente portadores de diploma obtido em Cursos Superiores de Tecnologia.
- c) Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- d) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado em 2010.
- e) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- f) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 420 horas/aula, correspondentes a 26 (vinte e seis) créditos, e apresentar a monografia final de curso, num prazo máximo de três semestres letivos.

- g) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.
- h) O curso é gratuito.
- i) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Endereço para correspondências e Informações

Coordenação do Curso:

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Faculdade de Serviço Social

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

Coordenação do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde

Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, 9º andar, Bloco D. Sala 9001 (em frente à UTV).

Maracanã – CEP: 20559-900, Rio de Janeiro, RJ

Telefone(s): (0XX-21)2334-0299 ramal 212/232, das 19 às 21:30hs.

ANEXO 1
EDITAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE
TURMA 2010

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA DA SELEÇÃO:

1. Política Social e Política de Saúde

CECILIO, L. C. O. “As necessidades de saúde como conceito estruturante na luta pela integralidade e equidade na atenção em saúde”. In: MATOS, R. A. e PINHEIRO, R. (org) Os sentidos da Integralidade na atenção e no cuidado a saúde. Rio de Janeiro: IMS/UERJ, ABRASCO, 2001.

MENDES, E. V. “As Políticas de Saúde no Brasil nos anos 80: a conformação da reforma sanitária e a construção da hegemonia do projeto neoliberal”. In: TEIXEIRA, C. F. et. alli. Distrito Sanitário - o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde. Rio de Janeiro: HUCITEC, ABRASCO, 1990.

VIANA, A L. As políticas sociais e a política de saúde no contexto do processo de globalização. In: GERSHMAN, S. e VIANNA, M. L. W. A Miragem da pós-modernidade: democracia e políticas sociais no contexto da globalização. Rio de Janeiro: ed.Fiocruz, 1997.

2. Serviço Social e Saúde

BRAVO, M. I. S. e MATOS, M. C. “Reforma sanitária e projeto ético-político do Serviço Social: elementos para o debate”. In: BRAVO, M. I. S. et alli (org) Saúde e Serviço Social. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2004.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro e MIOTO, Regina Célia Tamaso. “Desafios Atuais do Sistema Único de Saúde - SUS e as Exigências para os Assistentes Sociais” In: MOTA, Ana Elizabeth. et alli (Orgs) Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez; Brasília: OPAS, OMS, Ministério da Saúde; Recife: ABEPSS, 2006.
http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-4.pdf

COSTA, Maria Dalva Horácio. “O Trabalho nos Serviços de Saúde e a Inserção dos(as) Assistentes Sociais”. In: MOTA, Ana Elizabeth. et alli (Orgs) Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez; Brasília: OPAS, OMS, Ministério da Saúde; Recife: ABEPSS, 2006.
http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-7.pdf

OBS: Os textos encontram-se na pasta 56 no serviço de reprografia no Hall dos elevadores no 8º andar / Bloco “C”. Os indicados com site podem ser feitos download.

ANEXO 2
EDITAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE
TURMA 2010

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:.....
Endereço Residencial:.....Complemento:.....
Bairro.....CEP:.....Cidade:.....Estado:.....
Telefone:.....Celular:.....e-mail:.....
Curso de Graduação:.....Instituição:.....
Início:/...../..... Término:/...../.....
Pós-graduação em:.....Instituição:.....
Início:/...../..... Término:/...../.....
Trabalha ou trabalhou na área da saúde?: SIM () NÃO ()
Onde:.....Instituição:.....
Fez Pesquisa: Tema:.....Início:.....Término:.....
Experiência Docente? ()SIM ()NÃO
Onde: Período:Vínculo:.....

Preenchimento pelos funcionários da Secretaria do PPGSS/FSS/UERJ

Anexo os seguintes documentos:

() Cópia do diploma de curso superior ou () certidão de conclusão do curso; () Cópia do histórico escolar universitário, assinado por um representante institucional; () *Curriculum vitae*, em três vias; () Cópia do Registro no CRESS; () Duas fotos 3x4; () Cópia da Carteira de Identidade; () Cópia do C.P.F. () Comprovante de experiência profissional na área de saúde – atual ou anterior e/ou comprovante de estágio na área de saúde.

Exposição de motivos/interesse e disponibilidade

(Entregar digitado ou utilizar o verso, se desejar)

1. Qual a motivação para a procura do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde?
2. Indique o tema e/ou assunto para a pesquisa de sua monografia de conclusão de curso:
 - 2.1. Justifique:
3. O Curso de Especialização exige disponibilidade de tempo para a realização das atividades, pelo menos, 2 dias por semana, para o cumprimento das disciplinas obrigatórias e para as exigências de leituras, participação em seminários e projetos de pesquisa, bem como a orientação. Diante disso, qual a sua real disponibilidade para realizar o Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde?

ANEXO 3
EDITAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE
TURMA 2010

MODELO DO CURRÍCULUM VITAE

1 - Dados Gerais

1.1. Informações Pessoais

Nome: Nacionalidade: CPF:

Dados de Nascimento: País: Estado: Cidade: Data:

Sexo: Identidade: Nº: Órgão Emissor: UF: Data da Emissão:

Filiação: Pai: Mãe:

Endereço:

1.2. Formação Acadêmica/Titulação

Período: Nível: Instituição: Cursos:

1.3. Atuação profissional

Instituição: Período: Sigla: Vínculo:

Situação atual: Atividades realizadas:

1.4. Áreas de atuação

1.5. Idiomas

Fala: lê: Escreve:

1.6. Prêmios e títulos

1.7. Participação em Projetos

Nome do projeto: Período: Instituição

2 - Informações sobre produções bibliográficas

2.1. Artigos publicados em periódicos

2.2. Livros e Capítulos de Livro

2.3. Trabalhos em eventos

2.4. Texto em jornal ou revista

2.5. Demais tipos de produção bibliográfica

3 - Produção Técnica

3.1. Trabalhos técnicos

- Assessoria; - Consultoria; - Elaboração de Projeto; - Parecer; - Relatório Técnico; - Serviços na área da saúde; - Outras

3.2. Outras produções técnicas

- Apresentação de trabalho; - Cursos de Curta Duração Ministrado; - Desenvolvimento de material didático ou instrucional; - Editoração; - Organização de Evento; - Relatório de Pesquisa

3.3. Propriedade Intelectual

- Processos ou técnicas com registro ou patente

4. Outras produções/ trabalhos

4.1. Produção artística/cultural

4.2. Orientações concluídas

4.3. Demais Trabalhos Relevantes

5. Dados complementares

5.1. Formação complementar

- Cursos de Extensão Universitária

- MBA

- Curso de Curta duração

- Outros

5.2. Participação em banca de trabalhos de conclusão

5.3. Participação em banca de comissões julgadoras

5.4. Participação em Eventos (congressos, simpósios, etc.)

5.5. Orientações em andamento